

D E C R E T O N° 14.626, DE 06 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.788.491,43 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 6.788.491,43 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2018 04 122 0209 1488 339039 15000000	13.990,00	-
2026 20 2005 04 126 0225 2686 449052 15000000	-	13.990,00
2026 20 2024 15 452 0220 2069 339039 15000000	1.727.576,15	-
2026 20 2032 15 452 0220 2069 339039 15000000	-	1.727.576,15
2026 20 2024 15 451 0204 2748 339033 15000000	3.180,00	-
2026 20 2024 15 451 0204 2748 339092 15000000	-	3.180,00
2026 20 2002 04 122 0204 2161 339039 15000000	16.000,00	-
2026 20 2002 04 122 0204 2002 449052 15000000	-	16.000,00
2026 20 2005 04 122 0204 2284 339039 15000000	15.000,00	-
2026 20 2005 04 122 0204 2284 339040 15000000	-	15.000,00
2026 20 2027 20 608 0208 1171 339030 15000000	5.000,00	-
2026 20 2027 20 608 0220 2075 339030 15000000	-	5.000,00
2026 20 2025 15 451 0207 1508 449051 15000000	29.568,00	-
2026 20 2025 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	29.568,00
2026 20 2028 04 122 0204 2002 339014 15000000	976,44	-
2026 20 2028 27 812 0207 1629 339092 15000000	-	976,44
2026 20 2030 15 451 0220 1155 449051 15000000	45.873,38	-
2026 20 2030 04 122 0204 2002 449052 15000000	-	45.873,38
2026 20 2021 04 122 0221 2344 339039 15000000	400.000,00	-
2026 20 2021 04 122 0221 2640 339039 15000000	-	400.000,00

DECRETO Nº 14.626, DE 06 DE MARÇO DE 2026

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2030 17 512 0210 1803 449051 15000000	569.959,58	-
2026 20 2030 15 451 0220 1013 449051 15000000	-	569.959,58
2026 20 2012 12 364 0214 2123 339039 15000000	454,77	-
2026 20 2012 13 392 0213 2642 339030 15000000	26.000,00	-
2026 20 2012 12 364 0214 2550 339039 15000000	-	26.454,77
2026 20 2012 12 812 0208 1467 339036 15000000	5.500,00	-
2026 20 2012 12 812 0208 1467 339039 15000000	15.000,00	-
2026 20 2012 04 122 0204 2753 339030 15000000	-	1.500,00
2026 20 2012 04 122 0204 2753 339039 15000000	-	19.000,00
2026 20 2025 15 451 0207 1508 449051 15000000	72.729,78	-
2026 20 2025 15 451 0220 1002 339039 15000000	-	72.729,78
2026 20 2005 04 126 0225 2684 339040 15000000	44.740,86	-
2026 20 2005 04 126 0225 2683 339040 15000000	-	44.740,86
2026 20 2026 06 182 0223 3006 449052 15000000	21.000,00	-
2026 20 2026 04 122 0204 2002 339030 15000000	-	21.000,00
2026 20 2030 15 451 0220 1033 449051 15000000	50,00	-
2026 20 2030 17 512 0210 1783 449052 15000000	-	50,00
2026 22 2201 23 695 0209 1486 339039 15000000	1.843.823,00	-
2026 20 2022 13 392 0219 2746 339039 15000000	-	1.843.823,00
2026 20 2030 17 512 0210 1803 449051 15000000	620.063,11	-
2026 20 2030 15 451 0220 1033 449051 15000000	-	620.063,11
2026 27 2701 10 302 0181 2755 335085 15001002	200.000,00	-
2026 27 2701 10 303 0182 1593 339030 15001002	-	200.000,00
2026 38 3801 12 361 0204 2156 339039 15730000	75.000,00	-
2026 38 3801 12 361 0204 2808 339030 15730000	-	13.500,00
2026 38 3801 12 361 0204 2808 339039 15730000	-	21.500,00
2026 38 3801 12 361 0214 2356 339030 15730000	-	13.500,00
2026 38 3801 12 365 0214 2356 339030 15730000	-	25.500,00
2026 38 3801 12 367 0214 2356 339039 15730000	-	1.000,00
2026 27 2701 10 301 0183 2220 339039 16000000	180.000,00	-
2026 27 2701 10 301 0183 2220 339040 16000000	30.000,00	-
2026 27 2701 10 301 0183 2220 339030 16000000	-	210.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 2220 339040 16000000	34.960,00	-
2026 27 2701 10 302 0181 2220 339030 16000000	-	34.960,00
2026 27 2701 10 301 0204 2209 339039 16000000	24.482,64	-
2026 27 2701 04 122 0204 2209 339092 16000000	-	24.482,64
2026 26 2601 08 244 0134 2402 339036 16600000	15.500,00	-
2026 26 2601 08 244 0134 2247 339039 16600000	-	12.000,00
2026 26 2601 08 244 0138 2408 339039 16600000	-	3.500,00
2026 20 2030 15 451 0220 1013 449051 17040004	677.000,00	-
2026 20 2030 15 451 0220 1006 449051 17040004	-	677.000,00

DECRETO Nº 14.626, DE 06 DE MARÇO DE 2026

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2030 15 451 0229 3103 336783 17510000	75.063,72	-
2026 20 2030 15 451 0229 3103 336792 17510000	-	75.063,72
TOTAL	6.788.491,43	6.788.491,43

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

- 15000000 - Recursos Ordinários
- 15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
- 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
- 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 16600000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS
- 17040004 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89
- 17510000 - Contribuição Para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Secretário-Executivo de Infraestrutura

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Secretário de Parcerias e Inovação Tecnológica

DECRETO Nº 14.626, DE 06 DE MARÇO DE 2026

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora Geral do Município

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
*Secretária de Desenvolvimento Social e
Promoção da Cidadania*

LUCIENE JORDÃO RABHA
*Secretária Extraordinária de
Infraestrutura - Interina*

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis